



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 - Centro
CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: 47.120-000 - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 14 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 249/2024 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$113.000,00 (Cento e treze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo			
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria			113.000,00
Total por Ação:			113.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			113.000,00
Total Suplementado:			113.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			113.000,00
Total por Ação:			113.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			113.000,00
Total Anulado:			113.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 - Centro

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: 47.120-000 - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833
588

Assinado de forma digital
por LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.06.25
11:02:39 -03'00'

LEO MIRANDA SÃO MATEUS

Prefeito Municipal
CPF: 006.958.335-88